REQUERIMENTO Nº 808/2019

Parte superior do formulário

Requer informações acerca da conclusão da obra da Viela localizada entre as ruas, Mogi Mirim, Mombuca e Avenida Barretos ao lado do muro do Condomínio Residencial Amarilis no bairro Jardim das Laranjeiras, conforme especifica.

Senhor presidente,

Senhora e Senhores Vereadores!

CONSIDERANDO que, a empreiteira que construiu o condomínio Residencial Amarilis, não concluiu as obras da viela ao lado das ruas, Mogi Mirim, Mombuca e Avenida Barretos, causando transtorno e servindo de criadouro de bichos peçonhentos devido ao mato alto, e falta de iluminação noturna oferece risco para quem por ventura precisa utilizar da viela em questão.

CONSIDERANDO que, até o momento a empresa construtora do condomínio, não teve qualquer preocupação para que as obras da viela fossem concluídas, que conforme fotos do local podem observar na falta de consciência e de reponsabilidade por parte da empresa que demostra mais uma vez que vem a nossa cidade simplesmente para construir seus prédios e vender, não tendo compromissos com a cidade;

CONSIDERANDO-SE que a Constituição Federal, no seu inciso XXXIII, do artigo 5º dispõe que “*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,* e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: “*o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo... ou tornar mais eficiente os controles* ***não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal****”,*

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a responsabilidade da empresa construtora para execução da obra da viela no local em que se especifica?

2º) Caso a empresa construtora não execute os serviços, seria possível a prefeitura municipal executar e depois cobras da tal empresa?

3º) Seria possível executar as obras de iluminação imediata, bem como limpeza da viela ainda nesse mês de dezembro?

4º) Outras informações que se julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de Dezembro de 2019.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – Vereador**



.

